



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 1/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: aditivo de acréscimo de quantidade do Item 03 “Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho G (70 a 90kg)”, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal” -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: CAVALHIERI & CACEFO LTDA ME -.

Modalidade: Pregão Presencial 28/2022 -.

Valor Acrescido: R\$ 18.658,75 -.

Data: 26 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 26 de janeiro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico com apresentação de banda nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023 visando à realização do Carnaval de Rua 2023 do município de Anhumas -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: WILLIAM DE OLIVEIRA LUCAS 38500196831 ME – “BANDA DESTAQUE SHOW”

Modalidade: Inexigibilidade 01/2023-.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data: 30 de janeiro de 2023-.

Valor: R\$ 79.200,00-.

Anhumas, em 30 de janeiro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de estrutura física para realização do Carnaval de Rua 2023 do município de Anhumas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: EDGAR SOARES PEREIRA ME -.

Modalidade: Dispensa de Licitação 02/2023.

Valor: R\$ 17.510,00

Vigência: 90 (noventa) dias.

Anhumas, em 31 de janeiro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 2/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA

Período: janeiro a dezembro de 2022

1. Considerações iniciais

A Ouvidoria Geral do Município de Anhumas foi instituída na data de 14 de abril de 2021, através da Lei Municipal nº 669/2021, visando atender as manifestações de todos os usuários interessados, com relação aos serviços públicos prestados pela Municipalidade, seja através da administração direta ou indireta, com vistas à avaliação da sua efetividade, também, seu aprimoramento.

2. Representações recebidas no exercício de 2022

2.1 – janeiro:

No dia 12, reclamação anônima sobre o mau funcionamento da página do Diário Oficial Eletrônico do Município;

No mesmo dia 12 nova reclamação anônima sobre o mau funcionamento da página do Diário Oficial Eletrônico do Município;

Ainda no dia 12, outra reclamação, desta vez identificada, sobre o mau funcionamento da página do Diário Oficial Eletrônico do Município, a qual fora respondido que estávamos em processo de troca de empresa que fara as publicações, sendo estas em breve regularizadas;

Página 1 de 33

No dia 13, reclamação sobre o acesso as publicações antigas no Diário Oficial Eletrônico do Município, pois as mesmas ainda não estavam disponíveis no referido Diário, respondeu-se que tais publicações já estão disponíveis e regularizadas na aba “publicações anteriores a 11/01/2022” do Diário Oficial Eletrônico;

No dia 14, denúncia anônima de que um de nossos servidores, lotados no cargo de motorista havia se envolvido em uma briga de trânsito numa cidade da região, e que o mesmo estava com sinais de embriaguez, desacatou policiais, e sua CNH fora retida pelos policiais, e que o mesmo estaria exercendo suas funções de motorista sem portar o documento obrigatório. Tal denuncia fora encaminhada ao setor onde o servidor em questão trabalha, e estamos aguardando o retorno;

No dia 17, uma empresa de energia solar fotovoltaica, enviou seus contatos oferecendo seus serviços e colocando-se a disposição para realizar projetos do serviço oferecido neste município;

No dia 21, denúncia anônima sobre rumores de um servidor da saúde que não havia tomado a vacina contra a COVID-19, a qual é item obrigatório, para manter-se em seu cargo. Tal denuncia fora encaminhada ao setor onde o servidor em questão trabalha, e estamos aguardando o retorno;

No dia 25, houve reclamação sobre uma chefe de setor que, segundo a reclamação, está a 1 ano no cargo e ainda não sabe nada sobre o seu setor e que a mesma só sabe transferir para outros setores os servidores que sabem um pouco mais que ela, sem uma justificativa plausível.

As solicitações que exigiam uma justificativa, como se vê das mencionadas acima, foram triadas e devidamente encaminhadas aos setores correspondentes.

2.2 – fevereiro:

No dia 11, reclamação anônima sobre o atendimento no Centro de Referência Assistência Social – CRAS, especificamente sobre o Cadastro Único e o fato de não encontrar a Assistente social a qualquer momento. Tal reclamação fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que o serviço de cadastramento do Cadastro Único está realmente sem atendimento desde novembro do ano de 2021, porém sua regularização está prevista para o dia 08 de março do presente ano, data esta que a nova entrevistadora estará

Página 2 de 33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 3/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



assumindo tal função. Quanto a ausência da assistente social, a mesma afirma que cumpre regularmente sua jornada de trabalho, 30 horas semanais, mas que também exerce mais de uma função como a Coordenação do CRAS e a presidência da Comissão de Licitações, o que demanda algum distanciamento do seu local de trabalho por algumas horas, porém a mesma coloca-se a disposição para atender o/a reclamante e fazer o atendimento em questão, se este/a vier a solicitar;

No mesmo dia 11, denúncia anônima sobre o fato de que um dos servidores lotados no cargo de motorista, que, segundo a denúncia, o referido servidor faz transporte de sua esposa e filhos na cidade com o Micro-ônibus da Frota Municipal, sendo que o restante da população não o pode fazer. Tal denuncia está sendo averiguada junto ao setor;

No dia 12, uma pessoa que se identificou questionou sobre onde se pode ver as convocações do Concurso Público, a qual foi respondida que todas as convocações estão disponíveis no diário oficial eletrônico deste município.

No dia 14, solicitação anônima para que a Vigilância Sanitária e a Polícia Militar tome providências em relação a uma chácara que é alugada para os finais de semana e festas, dizendo que na chácara citada estão acontecendo eventos com aglomeração de pessoas e som alto. Tal solicitação foi encaminhada aos responsáveis e estamos aguardando o retorno;

No dia 21, denúncia anônima de que a creche está com várias crianças contaminadas com o vírus mão-pé-boca e que não foi tomada nenhuma providencia, visto que o vírus é muito contagioso, e que a gestão está pedindo aos pais e funcionários da creche municipal ficarem em sigilo, classificou ainda isto como absurdo. Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável para que se fosse averiguado e a gestão da Creche Municipal respondeu que está seguindo todas as recomendações e orientações da Vigilância Sanitária e no devido tempo, sobre a quantidade de crianças infectadas apenas uma (01) criança apresentou comprovação de tal infecção viral, disse ainda que não houve orientação de sigilo e que todas as pessoas, a quem pudesse interessar, foram devidamente comunicadas;

No dia 23, denúncia anônima sobre uma publicação feita no facebook de um município, o qual relata que fora procurar o centro de saúde devido a uma

picada de escorpião e não recebeu o devido atendimento. Tal denúncia foi encaminhada ao chefe do setor responsável para que seja averiguada, e estamos aguardando o retorno;

No dia 24, questionamento feito anonimamente sobre a função de um colaborador do setor da saúde deste município, pois o mesmo não está atuando no local de origem do seu cargo, deixando assim, segundo a/o questionador/a, seu trabalho a desejar. Tal questionamento foi encaminhado ao chefe do setor em questão para que seja averiguado, e estamos aguardando o retorno;

No mês de fevereiro também obtivemos resposta sobre a averiguação de uma denuncia que foi encaminhada ao setor de saúde sobre um colaborador que não havia tomado vacina contra a COVID-19, tal averiguação constatou que não havia realmente tomado a vacina, mas que já tomou a 1ª dose da vacina e está aguardo o prazo para as doses adicionais, encaminhou ainda copia da carteirinha de vacinação.

Obtivemos ainda a resposta do ofício também encaminhado ao setor de saúde, sobre o motorista que estaria atuando sem a posse de sua CNH, informando que a carteira do referido servidor está sim em sua posse, sendo assim o motorista em questão não esteve trabalhando irregularmente.

As solicitações que exigiam uma justificativa, como se vê das mencionadas acima, foram triadas e devidamente encaminhadas aos setores correspondentes e respondidas como se vê.

2.3 – março:

No dia 08, denúncia anônima sobre a utilização do veículo do setor de vigilância sanitária, segundo a denúncia, tal veículo encontra-se utilizado pelo setor de saúde, caracterizando assim, desvio de recursos. Tal denuncia fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que o setor de vigilância sanitária encontra-se dentro da estrutura administrativa do setor de saúde, e que a manutenção e financiamento de toda frota fica a cargo do citado setor, não havendo exclusividade de veículos para cada atendimento da pasta, e que, ainda que houvesse esta exclusividade, o setor de vigilância sanitária e epidemiológica não ficou desamparado, tendo, sempre que necessário, veículos disponíveis para atuação e desempenho dos servidores e serviços prestados;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 4/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



No dia 09, uma empresa entrou em contato para oferecer serviços pertinentes aos eventos periódicos de folha de pagamento do programa do governo federal eSocial, a este contato respondeu-se que esta prefeitura já tem contrato com uma empresa, e que esta já está regularizando todos os eventos do referido programa governamental;

No dia 14 março o setor de saúde municipal encaminhou uma denúncia, realizada no dia 10 de março, através do portal Ouvidoria Saúde, sobre um paciente que passou mal e foi conduzido em carro próprio pra a UBS, requerendo atendimento, porem um profissional medico, sem sequer verificar sinais vitais do paciente em questão, pediu que o retornasse ao seu veículo e fosse para unidade de ponto de apoio, na qual um profissional medico faria o atendimento, foi encaminhado um profissional de enfermagem junto com o paciente, ao chegar ao ponto de apoio o paciente já estava desacordado, o profissional medico do ponto de apoio realizou seu primeiro atendimento e encaminhou o referido paciente, de ambulância, para a emergência do Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó. O relator de tal denuncia não se identificou, porém classificou como absurdo o ocorrido e sugeriu que o profissional medico do primeiro contato negou socorro, solicitando, ainda, que sejam tomadas providencias sobre esta conduta medica.

No dia 24, denúncia anônima de um cidadão que diz residir em zona rural, e que não tem ninguém que faça visita domiciliar, diz na denuncia que o cidadão em questão necessita fazer aquisição de remédios para manutenção de sua saúde e não consegue pegar tais medicações pois não é cadastrado no posto, disse na denuncia que reside no município a dois anos e que ainda não foi cadastrado no posto de saúde. Tal denuncia foi encaminhada ao setor de saúde para averiguação e estamos aguardando resposta;

No dia 26, denúncia anônima de um cidadão que diz estar observando o excesso de uso de celular junto aos profissionais da área da saúde, tal excesso, segundo o denunciante, vem atrapalhando atendimento de alguns servidores, pois os mesmos estão tão atentos ao celular que se esquecem de fazer seu trabalho, deixando de ter empatia e consideração pelos usuários do referido setor. Tal denuncia fora encaminhada ao setor responsável para averiguação e estamos aguardando retorno.

No dia 28, um questionamento sobre quando irão começar a convocar o professores do concurso. A este questionamento foi respondido que as

Página 5 de 33

convocações dos candidatos do concurso ocorrerão de acordo com as solicitações do departamento municipal de educação e serão publicadas no diário oficial eletrônico municipal;

No dia 31, solicitação de como ter acesso a uma lei municipal. A esta solicitação foi respondido que todas as leis estão disponíveis no site deste município;

No mês de março também obtivemos resposta sobre a denúncia de uma chácara que é alugada para eventos, tal resposta salienta que a denúncia é infundada, que no ato da contração já são especificadas as regras de ordem e decência, que o estabelecimento é ambiente familiar, que foi procurado alguns vizinhos próximos e não houveram relações sobre desordem ou ruídos descabidos;

Obtivemos ainda a resposta do oficio encaminhado ao setor de saúde, sobre o fato de que alguns estudantes estariam fazendo uso do transporte de van do município para realizar os estágios obrigatórios, tal resposta salienta que os estagiários que fazem uso de tal transporte são direcionadas para as instituições de saúde, em complementariedade aos estudos, e que tal transporte acontece devida precariedade e carência de transporte público e a grande maioria é de baixa renda, ressalta ainda que não há prejuízo aos pacientes, visto que os alunos dos estágios são liberados de acordo com a disponibilidade de vagas nos veículos que fazem o transporte;

Obtivemos também resposta do oficio encaminhado ao motorista que faz transporte de alunos da Zona Urbana, o qual fora denunciado por transportar esposa e filho no veículo que utiliza para transporte dos alunos. Tal resposta traz comprovação de que seu filho é portador de necessidades especiais, necessitando assim de transporte para seu deslocamento, bem como acompanhamento integral para sua locomoção, tal acompanhamento é feito pela mãe do menino e é devidamente autorizado pelo setor responsável pelo transporte dos alunos.

As solicitações que exigiam uma justificativa, como se vê das mencionadas acima, foram triadas e devidamente encaminhadas aos setores correspondentes e respondidas como se vê.

Página 6 de 33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 5/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



2.4 – abril:

No período citado não houveram registros de reclamações, denúncias, sugestões, elogios ou solicitações no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria, o que ficou, entretanto, constatado, apenas, no mês seguinte, em maio, conforme se relata abaixo.

2.5 – maio:

No dia 13 de abril, denúncia anônima sobre o transporte público aos universitários e alunos de cursos técnicos, a qual aponta que houve um remanejamento das linhas, no qual alguns alunos foram, segundo a denuncia, prejudicados chegando atrasados em seus locais de estudo. Tal denuncia fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que o referido remanejamento foi provisório e necessário, devido a capacidade de passageiros dos veículos destinados a este transporte. Sobre estar prejudicando os estudantes, disse que houve alguns atrasos, porém já foram regularizados. O responsável pelo setor acrescentou que, após o recesso escolar, será acrescido mais um veículo para a realização deste transporte, zerando assim a possibilidade de transtorno com horários;

No dia 25 de abril, uma reclamação anônima sobre, segundo o reclamante, o mau atendimento da saúde na zona rural. Tal reclamação foi encaminhada ao setor de saúde para averiguação e estamos aguardando resposta;

No dia 30 de maio, reclamação anônima de um cidadão sobre, segundo o reclamante, a vergonha que nos atendimentos do CRAS e Saúde, pois, segundo ele, tem problemas de saúde, vai ate o CRAS e nunca encontra a Assistente Social, nem os funcionários que atuam lá sabem o que fazem. Reclama ainda sobre a necessidade de agendamento para o atendimento da Assistente Social, pois, conforme fala do reclamante, doença não escolhe dia nem hora para acontecer. Tal reclamação foi encaminhada aos setores responsáveis, deixando de responder a saúde e, apenas o CRAS respondeu o seguinte:

“Eu Roseli Aparecida Evangelista da Silva, Assistente Social, efetiva aprovada em concurso público por 30 horas semanais desde Dezembro de

Página 7 de 33

2.015, venho por meio deste responder a denúncia referenciada a mim realizada no setor de ouvidoria deste município .

Ocorre que desde que tomei posse do meu cargo, já fui comunicada que seria coordenadora deste serviço, cabe ressaltar que este Centro de Referência da Assistência Social tem normativa para seu funcionamento e para formação de sua equipe de trabalho (leia-se NOB RH SUAS). Desta forma a equipe contava na época da minha posse com outra técnica de referência em Serviço Social.

No início da gestão anterior (2017), a Técnica em Serviço Social foi remanejada para o Órgão Gestor, e desde então este Centro de Referência está em desacordo com a NOB RH SUAS, o que acarretou em eu acumular funções de técnica de referência e coordenadora, mas mesmo assim eu procuro fazer da melhor maneira possível para atender a todos e ainda fazer a gestão administrativa deste serviço.

Com tudo, é oportuno ressaltar que pelo município ser de pequeno porte há necessidade que eu assuma compromissos para além das exclusivas do CRAS tais como:

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- Presidente do Conselho Municipal do direito da criança e do adolescente;
- Gestora do Programa Auxílio Brasil;
- Coordenadora do Cadastro único;
- Coordenadora do Programa Bolsa do Povo;
- Conselheira do Conselho Municipal da pessoa com deficiência;
- Conselheira do Conselho Municipal da Assistência Social.

Página 8 de 33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 6/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



Considerando que minha participação nas reuniões está pautada em lei e eu assumi compromisso, acaba que me ausento bastante do CRAS, e pode ocorrer sim de pessoas me procurarem e eu realmente não seja encontrada.

Em tempo ressalto que em consulta ao setor de Recursos Humanos deste município fui comunicada que tenho 04 férias em haver (a 5ª vence em dezembro), sendo eu advertida quanto à necessidade de que eu tire férias para não acumular desta forma, em relação á atestados informo que desde a minha posse, tenho apenas dois dias.

Cabe ainda ressaltar que sou bastante flexível e que já fiz diversos atendimentos fora do meu horário de trabalho para atender a necessidade do munícipe, basta que eu seja solicitada. É oportuno também informar que presto serviço no período da tarde em outro município (carga horária 20 horas), no último mês de abril eu tirei férias deste outro município, mas como o município de Anhumas estava na transição de Gestor da Assistência eu trabalhei todos os dias (o dia inteiro), neste município, horas pelas quais não solicitei pagamento de horas extras, pois foi uma decisão minha para me dedicar um pouco mais ao município de Anhumas.

Lamento o ocorrido e se a pessoa que fez a denúncia deixar de ser anônima, com certeza eu farei o atendimento da mesma, pois como eu disse acima sou muito flexível e entendo os anseios urgentes da população mais vulnerável.” (Roseli Ap. E. da Silva, 2022, Ofício resposta ao Ofício 009/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia mesmo dia 30 de maio, uma denúncia anônima de um cidadão sobre, segundo o denunciante, a ausência da Diretora de uma das escolas de Educação Infantil desta municipalidade, pois, segundo o mesmo, a Diretora esta largando tudo a vontade para resolver coisas pessoais, e que nem ela nem a coordenadora sabem resolver nada, pois, segundo a denúncia, os pais precisam ser ouvidos, visto que as crianças estão apanhando e sofrendo bullying. Disse ainda que já foi procurar a diretora e ela nunca esta lá para atender, e quando esta cama o conselho tutelar. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável para averiguação e o mesmo respondeu o seguinte: que já foram tomadas todas as providencias cabíveis, e que em diligencia da equipe multidisciplinar não foi constatado nenhum caso de criança que esteja sofrendo violência ou bullying dentro da escola. Justificou

Página 9 de 33

também que a ausência da diretora da escola deve-se a problemas de saúde grave de seu familiar, e que quando esta está ausente quem assume a direção da escola é a Coordenadora Pedagógica, não deixando, portanto, “tudo a vontade”, visto que a coordenadora é capacitada e responsável para atender todas as demandas da escola, inclusive atender aos pais. Além disso se coloca a disposição para atender a quem precisar;

No mês de maio também obtivemos resposta sobre a denúncia de um morador da zona rural que reclamava do mau atendimento da saúde da referida zona, tal resposta salienta que:

“(…) para ser cadastrado no sistema Municipal, além do cadastro realizado pelo Agente Comunitário de Saúde, o usuário poderá se dirigir à sua Unidade de Saúde de referencia podendo fazer o cadastro presencialmente. Em relação a retirada de medicamentos na Farmácia Municipal, apenas os de uso por mais de 30 dias, ou seja, de uso contínuo deverão ter as receitas atualizadas mensalmente, porem não deixam de ser entregues, quanto aos demais medicamentos não há restrição em sua retirada” (Mário H. Machado, Lucas V. S. Alves, 2022, ofício 179/2022, resposta a ofícios 005 e 013/2022 – Ouvidoria Geral)

Obtivemos ainda outra resposta do ofício encaminhado ao setor de saúde, sobre o uso de celulares em excesso, tal resposta esclarece que:

“(…) todos os servidores municipais deste departamento de saúde estão cientes das proibições contidas na Portaria nº 132, de 01 de março de 2013, que proíbe o uso de aparelhos eletrônicos, em serviço, por servidores municipais. Isto posto, observamos que na atualidade os serviços de saúde vêm ao longo dos anos incorporando novas tecnologias visando aperfeiçoar a assistência ao usuário, bem como as mudanças do perfil epidemiológico e sociodemográfico, requerem cada vez mais integração dos sistemas de saúde aos profissionais. Hoje cerca de 95% dos atendimentos de saúde estão informatizados, através do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, também, observamos que os instrumentos de consultas a literatura de saúde estão disponíveis em plataforma on line, e, por fim, boa parte da comunicação entre os setores internos se dão por meio de aplicativos de mensagem, o que

Página 10 de 33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 7/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



gera rapidez da informação e economia de papel, combustível e mão de obra. Informamos por fim, que este departamento assegura a fiscalização do uso do aparelho celular em atendimento a legislação Municipal vigente e o uso laboral do equipamento para as realizações trocas de informações internas e acesso aos aplicativos governamentais de saúde.” (Mário H. Machado, Lucas V. S. Alves, 2022, ofício 178/2022, resposta a ofícios 006 e 012/2022 – Ouvidoria Geral)

As solicitações que exigiam uma justificativa, como se vê das mencionadas acima, foram triadas e devidamente encaminhadas aos setores correspondentes e respondidas como se vê.

2.6 – junho:

Obtivemos resposta sobre a denúncia de um morador da zona rural que reclamava que um paciente idoso estava ficando muito tempo sem receber visitas da equipe de saúde, nem mesmo para vacinas, tal resposta salienta que:

“(…) informamos que as visitas domiciliares o agente comunitário de saúde estão sendo realizadas dentro do cronograma possível visto que para o deslocamento para a zona rural do município depende de transporte. Em relação aos programas de prevenção, informamos que a zona rural deste tem cobertura de 100% da atenção básica e todas as informações importantes são encaminhadas aos usuários e familiares por meios digitais, através de contato telefônico e presencialmente. Por fim, acerca da vacinação, informamos que adotamos estratégias de busca ativa e, contamos com cobertura vacinal na zona rural em torno de 90%” (Mário H. Machado, Lucas V. S. Alves, 2022, ofício 180/2022, resposta a ofícios 008 e 014/2022 – Ouvidoria Geral)

Obtivemos ainda outra resposta do ofício encaminhado ao setor de saúde, sobre o atendimento da assistente social necessitar de agendamento, tal resposta esclarece que:

“(…) informamos que este departamento de saúde dispõe de um profissional de assistente social, com carga horária de 30 horas semanais, que dentre as

Página 11 de 33

atribuições de atendimento ao público, realiza visitas domiciliares, visita ao abrigo de idosos, participação no programa hiperdia, dentre outros. Informamos ainda que o serviço social da saúde atua com agendamento dos atendimentos, bem como data e hora para o seu funcionamento, não sendo identificados até o momento gargalos assistenciais para o referido atendimento, inclusive, são abertas vagas extras para atendimento quando necessário, visando não deixar o usuário desassistido.” (Mário H. Machado, Lucas V. S. Alves, 2022, ofício 181/2022, resposta a ofícios 010 e 015/2022 – Ouvidoria Geral)

Como se vê, foram respostas de denúncias feitas em meses anteriores, encaminhadas agora pelo setor.

2.7 – julho:

No dia 10, denúncia anônima sobre, segundo o denunciante, o total desgoverno em uma escola de educação infantil, onde tanto a diretora quanto a coordenadora são incapazes de administrar tal escola. Diz que os funcionários fazem o que querem, não respeitam ninguém, mandam na diretora, passam o ponto e saem por outro portão e não há desconto algum em folha de pagamento. E que inclusive até houve briga de funcionário na rua em horário de expediente. Diz ainda que a diretora mais falta do que vai ao trabalho e que também e que não há descontos em sua folha de pagamento. Tal denúncia fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte:

“(…) das alegações contidas na denúncia para apuração dos fatos, tecer os seguintes esclarecimentos: 1) Quanto a ausência dessa justificante, informo que todas as essas estão demonstradas através de atestados médicos de acompanhamento entre outros, conforme pode-se se fazer prova através dos documentos anexos a presente; 2) No que concerne as alegações quanto a incapacidade de administração, importante mencionar que esta justificante contém formação em Curso de Magistério, Graduação em Pedagogia, Graduação em artes visuais e pós-graduação em psicopedagogia, entre outros cursos adquiridos através de palestras e eventos educacionais. Contudo, torna-se, com todo respeito, contraditórios essas alegações, uma vez que a experiência profissional adquirida ao longo de minha formação me deu total

Página 12 de 33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 8/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



suporte e capacidade para exercer as funções do cargo exercido; 3) Quanto as alegações sobre a administração do corpo de colaboradores, menciono que cada profissional contém uma maneira de gerir seus funcionários, e que o tratamento pode variar de cada chefia. No entanto, as alegações contidas a respeito de “fazerem o que querem”, não prosperam, haja vista terem regras e que por sinal quando há a quebra destas regras, os funcionários são advertidos e orientados quanto ao que fazerem corretamente; 4) No tocante, quanto a funcionária Sandra, esta utiliza o cartão de ponto biométrico, e todas as suas ausências estão contidas em seu relatório; 5) No tocante a funcionária “Cidinha”, a saída no momento em que houve a suposta briga, se deu com minha autorização para tomar medicação controlada em que a mesma faz uso, e assim imediatamente retornaria ao seu local de trabalho. Quanto a suposta briga, isto não se deu em local de trabalho e trata-se de matéria de objeto pessoal entre essa colaborada, não competindo a mim qualquer juízo de valor.” (Enilde M. Esperandio, Diretora do Departamento Municipal de Educação, 2022, Ofício nº 122/2022 DME, resposta ao Ofício 017/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia 18, uma denúncia anônima de um cidadão sobre o atendimento do Cadastro Único do CRAS, dizendo que, segundo o denunciante, procura a Assistente Social e a mesma não se encontra no local, o denunciante diz que esta com seu cadastro bloqueado, e tem procurado o CRAS para sua atualização, visando não perder seus benefícios, não encontrando a servidora citada, além de que os funcionários do setor são todos sem educação. Tal denuncia fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte:

“(…) O Centro de Referência da Assistência Social por meio de seu responsável que este subscreve vem respeitosamente informar que em relação à suposta reclamação feita através do canal de ouvidoria deste município ocorre os seguintes fatos: Eu deixei de ser entrevistadora social, tem funcionária exclusiva para executar essa função, ficando eu apenas para atender casos pontuais que são fora de horário de trabalho da entrevistadora (antes das 07h00minh e após as 17h00min). A denunciante relata que está bloqueada e que pode perder o benefício (desconheço essa situação). Cabe ressaltar que sou Coordenadora do Cadastro de único e estamos fazendo busca ativa para regularizar os cadastros com pendências, dessa forma

Página 13 de 33

desconheço algum munícipe que queira atualizar o cadastro e não tenha realizado, pois, temos agenda aberta todos os dias. Em tempo, me coloco a disposição para atender todos os usuários que necessitam de acolhimento e atendimento, mas fica difícil atender a pessoas que fazem denúncias anônimas”. (Roseli Ap. E. da Silva, 2022, Ofício nº 30/2022 – CRAS – resposta ao Ofício 016/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia 25, uma denúncia anônima sobre o uso do carro da Vigilância Sanitária, por outras pessoas que não pertencem ao setor de vigilância. Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável para averiguação e estamos aguardando resposta do referido setor;

As solicitações que exigiam uma justificativa, como se vê das mencionadas acima, foram triadas e devidamente encaminhadas aos setores correspondentes e respondidas como se vê.

2.8 – agosto:

No dia 02, denúncia anônima sobre, segundo o denunciante, a arrogância de uma servidora da saúde, a qual atende mal mães e crianças, dizendo que a referida servidora é “bocuda” e que apesar das muitas reclamações não há providencias tomadas sobre tal comportamento. Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável para averiguação e estamos aguardando resposta do referido setor;

No mesmo dia 02 outra denúncia anônima sobre a mesma servidora já citada na reclamação anterior, dizendo que ela é mal educada e sem ética, e que ainda trabalha de maneira errada. O denunciante questiona se não pode ser atendido pelo profissional da educação que atua no mesmo cargo. Salienta ainda que referida servidora é muito autoritária. Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável para averiguação e estamos aguardando resposta do referido setor;

No dia 12, denúncia anônima sobre, segundo o denunciante, no quintal de um morador do município há um cachorro que chora a noite toda e os vizinhos não conseguem dormir a noite, o denunciante solicitou que a vigilância sanitária fosse até o local para verificar a situação, Tal denuncia fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte: “o departamento de vigilância sanitária realizou visita in loco e

Página 14 de 33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 9/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



constatou que o animal esta em boas condições de saúde, tratamento, higiene e cuidado, não houve necessidade de nenhuma intervenção.”;

As solicitações que exigiam uma justificativa, como se vê das mencionadas acima, foram triadas e devidamente encaminhadas aos setores correspondentes e respondidas como se vê.

2.9 – setembro:

Vale consignar que, em face de problemas técnicos, no recebimento de denúncias, reclamações, dúvidas e/ou questionamentos, pretéritas, o que se constatou, posteriormente, e que se teve acesso no presente mês, relata-se a seguir:

No dia 23 de junho, denúncia anônima sobre, segundo o denunciante, ao acompanhar os informativos sobre os casos de dengue na região e principalmente neste município, nota-se, palavras do denunciante, que Anhumas encontra-se em estado de emergência com vários casos, inclusive com confirmação de óbito. Segundo a denuncia, o município vinha realizando ações de nebulização, mas as atividades foram paralisadas por motivo de que o veículo utilizado para a atividades fora remanejado, segundo a denuncia, para transporte de pacientes, atividade que, segundo a denuncia, pode ser realizada com outro veículo. Visto a situação epidemiológica do município, é preocupante a relevância que o combate a dengue tem tido, pois, parar ações do combate para atender outras demandas que podem ser realizadas com outros veículos, sem prejuízo aos pacientes é alarmante. O denunciante pede que as medidas necessárias sejam tomadas, e as atividades de nebulização retomadas para diminuir os casos de dengue que adoeceram muitos municípios e ate lavando a óbito. Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável, que nos respondeu que os casos de dengue neste município estão sob controle, estando sem casos positivos desde 08 de setembro de 2022. Sobre a nebulização na data desta denuncia, havia uma dificuldade, por parte do Ministério da Saúde, em abastecimento do inseticida;

No dia 24 de junho uma reclamação anônima, sobre, segundo a reclamante, o mau funcionamento do registro de pontos dos servidores do setor de saúde, onde a reclamante relata que esta sempre com problemas, o funcionário trabalha e pelo registro de pontos, mesmo passando o dedo no relógio, parece que o funcionário não esteve

Página 15 de 33

no trabalho, ficando, assim, devendo horas, diz ainda a reclamante que quando questiona os responsáveis não sabem o que responder, diz estar tão ruim que os servidores do setor precisam guardar os comprovantes de ponto, para não levar, conforme palavras da reclamante, calote. Tal reclamação foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que o relógio ponto foi verificado, e não há qualquer alteração e que o equipamento esta em regular funcionamento, sem apresentar qualquer tipo de falha, ate a data desta resposta;

No dia 29 de junho, reclamação anônima sobre, segundo o reclamante, a iluminação da Rua Vicente José, no entorno do Rodoanel a mais de 30, sendo que já foi reclamado e pagamos, Taxa de Iluminação Pública e não esta tendo suporte municipal, não sendo responsabilidade da Elektro. Questiona ainda quando será resolvido o problema. Tal reclamação fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte: “tal reclamação já foi repassada ao setor responsável pela fiscalização, para que se tome as devidas providências, no entanto o fornecimento de energia elétrica e iluminação é realizado pela empresa Elecktro Concessionária de Energia Elétrica, que em eventuais casos como este, o munícipe deve se reportar a empresa estando o município somente como interlocutor dos problemas junto a empresa.”;

No dia 07 de julho, reclamação, identificada, sobre a dificuldade, segundo a reclamante, de agendamento de atendimento fisioterápico, relatando ainda, varias reclamações de outros pacientes que procuram o mesmo serviço. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que em consulta às agendas do setor reclamado, não foi identificado fila de espera para o atendimento solicitado;

No dia 13 de julho, questionamento identificado sobre, como verificar se saiu a inscrição municipal de uma empresa e onde consultar, a questionante disse não estar encontrando o local no site desta prefeitura. Acrescentou ainda seu CNPJ para possível resposta. Tal duvida fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte: “Não há como consultar o deferimento ou não da abertura de inscrição municipal através do site da prefeitura. No caso em questão o processo e abertura de inscrição municipal ainda não foi concluído, pois ainda faltam documentos, que estão sendo solicitados via e-mail (...)”;

No dia 18 de julho um usuário anônimo dos serviços de saúde apresentou a seguinte duvida: “Eu acho um absurdo quando vc procura a Ubs onde vc

Página 16 de 33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 10/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



consulta. E ele encaminha para o ponto de apoio. Ao meu ver depois que abriram o ponto de apoio, os médicos das ub's não querem atender. Gente o ponto de apoio é pra casos que tipo aparecem em cima da hora. Agora vc vai marca uma consulta demoras dias. Ai manda pro ponto de apoio. Tem pacientes que precisa passar no medico que os atende. E os acompanha. Pois ta uma vergonha. Tá na hora dos responsáveis averiguar isso. O posto fica vazio e o ponto de apoio sobrecarregado. Onde ali era pra covt. Onde ta a responsabilidade de vcs. Pois uma pessoas que não está com covt fica no mesmo ambiente onde outros então positivado. Olha da de mal a pior. E a culpa é dos que estão a frente. Pois como procuramos ele se não estão no devido lugar. Toda vez que procura nunca acha. Então eu acho que tem que ter uma pessoa na qual a população procure e ache, pois os dois ninguem acha" (**obs.** texto original do canal da ouvidoria). Tal dúvida foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte: "(...) Esclarecemos que o Ponto de Apoio é uma unidade com atendimento de livre demanda, foi implantada para o atendimento de demanda aguda, não havendo necessidade de agendamento, esta estratégia visa manter o funcionamento regular das estratégias de saúde da família que deverá priorizar os programas visando garantir a efetivação das políticas públicas de saúde." (Mario H. machado e Lucas V. S. Alves, 2022, Ofício nº 302/2022 – resposta a Ofícios da Ouvidoria Geral)

No dia 19 de julho, reclamação anônima dizendo que, a reclamante foi procurar o posto de saúde para imunização às 08:00h da manhã e o funcionário da recepção informou que a vacinação se daria a partir das 09:00h. A reclamante ainda disse que com o horário de trabalho dela não pode se imunizar no horário informado pelo funcionário. Questiona ainda que como querem que a população se mantenha imunizada e tem tantas barreiras para proceder com tal imunização. Tal reclamação foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que a sala de vacinas funciona regularmente de segunda a sexta feira das 07:00h às 17:00h.

No mesmo dia 13 de julho, uma empresa de projetos veio por meio deste canal nos oferecer seus serviços. Tal oferecimento foi encaminhado ao setor responsável para ciência do mesmo;

No dia 27 de julho, uma usuária dos Serviços Assistenciais apresentou a seguinte dúvida:

Página 17 de 33

"(...) Fui até o CRAS pela terceira vez fazer o tal do cadastro da *minha filha*, na outra semana havia esquecido alguns documentos e a *funcionária* estava torcendo pra estar faltando os documentos para não fazer por que estava perto do horário de almoço dela e precisa ir almoçar aí tirou o xerox de todos os documentos e marcou pra hoje 11:30 pra eu voltar só que deixei bem claro que eu não conseguiria chegar esse horário por que o meu horário de almoço é 11:45 até eu chegar lá é 11:55 e ela disse que tudo bem e antes de dizer o horário e o dia viu se não tinha alguém 13hrs para que ela pudesse atrasar um pouco. Só que não foi bem isso que aconteceu hoje cheguei lá já fui direto na sala dela com todos os documentos e ela já não estava, até por que combinado não sai caro . Ai fui até uma outra sala onde estava a *outra funcionária* onde perguntei da *funcionária do atendimento*, ela foi procurar e ela já estava almoçando pois bem se a *funcionária do atendimento* não podia me atender por que será a *outra funcionária* não poderia ter feito meu cadastro até questionei ela dizendo que estava com tudo xerocado se não poderia fazer o cadastro e ela disse que não, aí me sugeriu que eu voltasse um dia 6:10 da manhã pra fazer só que como você sabe eu tenho duas filhas pequenas que vão pra escola uma vai com o pai e a outra eu levo, e até por que se hoje ela não poderia fazer meu cadastro sendo que já estava com tudo pronto na mão por que amanhã daria!! E outra do mesmo jeito que elas tem horário pra cumprir eu também tenho, não sou nem uma atoa busco fazer *minha* coisas tudo dentro do meu horário de almoço pra não precisar ficar pedindo pra chegar atrasada no serviço." (**obs.** texto original do canal da ouvidoria). (**obs.** os nomes citados pela usuária foram alterados e escritos em *itálico*, para preservar as pessoas envolvidas).

Tal dúvida fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte:

O Centro de Referência da Assistência Social por meio de seu responsável que este subscreve vem respeitosamente informar que em relação à reclamação feita através do canal de ouvidoria deste município ocorre os seguintes fatos: O CADASTRO ÚNICO para

Página 18 de 33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 11/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



Programas Sociais do Governo Federal é a porta de entrada para todos os programas de transferência de renda das demais esferas de Governo, no caso da senhora *usuária com duvidas* a mesma não faz jus a nenhum programa social, pois a mesma tem vínculo formal de trabalho e não se encaixa em nenhum dos programas sociais ofertados no momento. Cabe ressaltar que a filha da senhora *usuária com duvidas* participa da Oficina de Balé e neste caso o CADASTRO ÚNICO é obrigatório ser realizado pela família, uma vez que este Serviço recebe Recursos Federais para manter as despesas com pagamento dos prestadores de serviços, lanches, figurinos e etc, dessa forma todas as pessoas realizam o cadastro para permanência nas oficinas. Ocorre que a Entrevistadora Social *funcionaria atendente* havia feito um combinado de horário que favorecesse a senhora *usuária com duvidas*, entretanto a mesma acabou se atrasando, quando a *usuária com duvidas* chegou se dirigiu a minha sala e eu me certifiquei que a *funcionaria atendente* já estava almoçando, desta forma eu conversei com a senhora *usuária com duvidas* qual seria um outro horário que não atrapalhasse sua rotina de trabalho, quanto a eu não fazer o cadastro, eu não fiz, pois também já estava dando o meu horário de saída do trabalho e o CADASTRO ÚNICO é um documento muito importante, realizado através de entrevista feita por profissional qualificado e deve ser levado a sério são inúmeras informações de todos os membros da família e eu não o faria de qualquer jeito, primo por atendimento de qualidade, respeitando o tempo de resposta dos entrevistados. Em relação ao horário das 06h00min da manhã ao oferta-lo, meu único intuito foi de ajuda-la, eu entraria mais cedo faria o cadastro com tranquilidade e ela levaria sua criança para escola e iria para seu o trabalho, mas a mesma não aceitou, e disse que não iria mais fazer o cadastro, eu insisti, visto que sua filha gosta de participar da oficina de balé. Ressaltamos ainda que até a presente data a senhora *usuária com duvidas* não compareceu para realizar o CADASTRO ÚNICO e também não sugeriu outro horário para realiza-lo, estamos aguardando que ela nos procure e faça o agendamento para que possamos atendê-la e regularizar a situação de sua filha na oficina de balé. Em tempo, me coloco a disposição para atender todos os usuários dos Serviços Socioassistenciais que necessitam de acolhimento e atendimento, inclusive fora de meu

Página 19 de 33

horário de trabalho como faço costumeiramente. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para o que for necessário. (Roseli Ap. E. da Silva, 2022, Ofício nº 38/2022 – CRAS – resposta ao Ofício 038/2022 – Ouvidoria Geral) (*obs.* os nomes citados foram alterados e escritos em *itálico*, para preservar as pessoas envolvidas).

No dia 01 de setembro, questionamento identificado sobre uma transferência de empresa de outro município para este município, além de questionar qual o processo para solicitar a Inscrição Municipal. Tal questionamento fora encaminhado ao setor responsável que nos respondeu que a questionante já entrou em contato com o setor de Lançadoria através de e-mail datado de 01 de setembro de 2022, solicitando a Inscrição Municipal e já foi devidamente respondida;

No dia 08 de setembro uma usuária anônima do Departamento de Educação fazendo a seguinte denuncia:

“gostaria de saber pra que serve aqueles profissional do departamento e uma equipe ne, to denunciando porque eles atendem mas quando a gente procura algumas diretoras elas falam outra coisa afinal pra que serve entao se eles nao podem resolver, to com uma amiga que meteu a boca pra mim que a *escola infantil* nao da suporte pro filho dela que tem autismo e que a diretora e uma carrasca em forma de gente, essa equipe precisa atender isso ou nao, ja tenho outra amiga que tem filho especial em outra escola e foi bem atendida qual a diferenca disso? gostaria de ver essa resposta no site por favor, precisamos de esclarecimentos pois tem muita diferenca ai ne, uma diretora atende e outra nao, tem diretor precisando saber tratar melhor a mae ne” (*obs.* texto original do canal da ouvidoria) (*obs.* Algumas palavras citadas pela usuária foram alterados e escritos em *itálico*, para preservar as pessoas envolvidas).

Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu o seguinte:

“(…) Informamos que a Equipe Multiprofissional de Especialistas é responsável pelo Serviço de Atendimento Educacional Especializado,

Página 20 de 33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 12/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



cabendo a estes profissionais definir o tipo de atendimento que será ofertado a cada criança publico da Educação Especial nas escolas municipais de Anhumas. Não cabe a nenhuma das diretoras das unidades escolares definir ou autorizar qualquer tipo de atendimento. Nenhuma das nossas diretoras tem autonomia ou conhecimento para tal. Portanto se o atendimento é diferente é porque a Equipe assim o definiu. As necessidades das crianças são diferentes, portanto o atendimento sempre será diferente pois é individualizado, a direção da escola cabe apenas executar. Quanto ao atendimento diferenciado em diferentes Unidades Escolares, o atendimento não difere apenas para alunos especiais, é diferente para todos os alunos quando mudam de uma escola para outra, pois estão mudando de fases de aprendizagem, o atendimento muda principalmente para alunos publico da Educação Especial, pois poderá necessitar de maior apoio para desenvolver as habilidades necessárias, e isso quem define é a Equipe de especialistas do Departamento de Educação, não é o diretor da escola. Portanto se não está satisfeita com o atendimento ofertado a sua criança deve se dirigir à Equipe de Especialistas do Departamento, que poderá promover uma reunião entre os interessados para esclarecer sobre o atendimento ofertado. (...)” (Enilde M. Esperandio, 2022, Ofício nº 131/2022 – DME – resposta ao Ofício 029/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia 18 de setembro uma reclamação anônima de um usuário dos serviços do Departamento de Saúde, onde a mesma relatou que uma funcionária do referido setor trata mal os pacientes que procuram seus serviços, faz ameaças e imposições descabidas, faz birra e pirraça, para os pacientes que a procuram. Disse ainda que esta pensando em desistir do tratamento que funcionária oferece, devido ao mau atendimento que a mesma presta à população em geral. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que respondeu averiguou os fatos e não houve constatação do mau atendimento, mesmo assim notificou e orientou a servidora em questão.

Sobre a denuncia constante do Ofício nº 20/2022, datado de 26 de julho de 2022, encaminhado ao Departamento Municipal de Saúde em 27 de julho de 2022, reiterado pelo ofício nº 32/2022 datado de 22 de setembro de 2022 e encaminhado ao

Departamento Municipal de saúde em 22 de setembro de 2022, que trata de uma denuncia anônima sobre o uso do veículo da Equipe de Vigilância Sanitária, que segundo a denuncia é ilegal, outras pessoas que não pertencem ao setor de lotação do veículo o estão utilizando, deixando carente o setor de vigilância sanitária; este ainda não foi respondido pelo setor responsável.

Sobre as denuncias constantes do Ofício nº 25/2022, datado de 03 de agosto de 2022, encaminhado ao Departamento Municipal de Saúde em 03 de agosto de 2022, reiterado pelo ofício nº 32/2022 datado de 22 de setembro de 2022 e encaminhado ao Departamento Municipal de saúde em 22 de setembro de 2022, que tratam de duas denuncias anônimas sobre o mau comportamento de uma servidora da saúde perante os pacientes que buscam atendimento especializado; este ainda não foi respondido pelo setor responsável.

As solicitações que exigiam uma justificativa, como se vê das mencionadas acima, foram triadas e devidamente encaminhadas aos setores correspondentes e respondidas como se vê.

2.10 – outubro:

No dia 07, denúncia anônima sobre, segundo o denunciante, há reclamações de funcionários sobre situações que parecem assédio moral por parte do chefe e outros que fazem parte da gestão. Segundo a denuncia a impressão é que tem muita gente mandando nos funcionários e frequentemente eles parecem desmotivados e tristes. Denuncia ainda que houve vários funcionários que saíram por não aguentar algumas humilhações e logo depois entrou um moço que parece que era próximo do chefe, mas não ficou muito tempo também. Traz também a denuncia a historia de uma funcionaria que perdeu o neném e parece que antes disso passou por algumas situações desagradáveis no trabalho. Relata ainda que colocaram portas de vidro para monitorar quem vai no banheiro e que fica gente vigiando as agendas dos profissionais todo dia pra ver quem tá atendendo e porque e olhando nas câmeras. Diz Também que teve gente que ouviu o chefe gritando e constringendo alguns funcionários em público. A denúncia faz menção a uma funcionaria que adoeceu e quando pediu para o chefe transferir pra outro setor disse que podia pedir as contas e o problema dela só foi resolvido porque alguém pediu para o prefeito. Relata a/o denunciante que tem medo que a gente acabe não sendo bem atendido porque os funcionários não estão bem e as vezes





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 13/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



pegam até atestado por isso. Muitos estão precisando tomar até remédio e não é de hoje, então peço que ajudem nossa cidade. Traz ainda que funcionários que trabalhavam felizes e eram valorizados hoje estão apagados. Disse que sabe que algumas pessoas já procuraram a justiça, mas parece que não adiantou porque as coisas continuam acontecendo e acha que alguns funcionários tem medo de falar. Diz ainda que encaminhou esta denúncia para o ministério público, pois não sabe se colocar aqui é o suficiente. Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que em relação às queixas de servidores, causa-nos surpresa considerando que todos os servidores tem acesso a gestão e aos superiores imediatos, tanto presencialmente quanto por meios digitais, e que são realizados frequentemente reuniões de equipe para discussão de problemas e realinhamento do trabalho e demais assuntos pertinentes. Sobre o fato de o reclamante apontar que há muitas pessoas mandando, foi informado que o serviço público tem organização hierárquica, o que se faz necessário para que em cada setor haja um responsável pelo bom andamento do serviço e a prestação de serviço de qualidade ao cidadão. Quanto aos atestados por causas psiquiátricas, não nos cabe fazer juízo, e que são muitos os motivos que levam a este quadro, reforça ainda que em todas as situações que o servidor solicitou auxílio da administração, foi prontamente assistido. Quanto aos servidores que se desligaram, fora relatado que os mesmos iriam assumir outros concursos em outros municípios ou no Estado, se houve casos de servidores que deixaram o serviço por outros motivos, não foi recebida a informação. Sobre denúncia da servidora que perdeu o bebê por conta do trabalho, trata-se de uma acusação gravíssima do qual a administração está segura de que não existe qualquer fundamentação, reforça ainda que esta à disposição para quaisquer esclarecimentos dos fatos. Sobre a colocação das portas de vidro, informa que se trata de projeto de arquitetura para o setor administrativo da saúde, e não há qualquer correlação para que se veja ida de servidores ao banheiro, mesmo porque estes não são os do setor. Quanto às câmeras de segurança, seu funcionamento será mantido dando garantia a segurança de usuário e servidores, não cabendo aqui maiores explicações para o óbvio. Por fim, quanto aos servidores estarem mais ou menos felizes, se trata de sensações subjetivas, não cabendo aqui julgar tais sentimentos, e que todos os servidores adultos e com plena autonomia e amplo acesso aos superiores para relatar qualquer dificuldade na realização de suas atividades laborais;

Página 23 de 33

No mesmo dia 07 uma denuncia anônima relatando que esta com dó de uma servidora que assumiu recentemente sua função pública, e dizendo que a mesma servidora irá desligar do quadro funcional porque, segundo a denuncia os chefes judiam dela e ela é muito boa, a/o denunciante pede providencias, pois se a servidora se desligar ira fazer falta pra nós da cidade. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que o departamento disponibiliza todos os recursos necessários para atuação da profissional, ainda por parte da administração os servidores são devidamente remunerados em dia e mantem resguardados todos os direitos estatutários, acrescentamos ainda que não houve em nenhum momento qualquer situação que desabonasse a profissional em questão, nem qualquer atrito com a mesma, visto que é prezado pelo bom andamento do serviço público que todos os profissionais cumpram seus deveres e executem as politicas públicas previstas, ressaltamos por fim que este departamento preza pela boa execução dos serviços públicos ao qual foi confiado.

No dia 08 uma duvida anônima sobre o agendamento para atendimento com médico psiquiatra, sendo que o/a relator/a disse deixar uma Guia e lhe foi dito que haveria de esperar, porém o/a relator/a questiona “porque pra irmã de assessora marca particular Enquanto a população tem que esperar Gostaria de saber se o conselho de saúde autoriza e tem ciência desses gastos”. Tal duvida foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que “o tramite para o agendamento de exames e consultas é realizado por setor de regulação, composto legalmente por medico regulador, enfermeiro regulador e agendadores, não há ingerência por qualquer outro setor ou servidor nesse departamento, ressaltamos que o direito a saúde é de todos e o cidadão seja ele quem for, desde que respeitado a organização do sistema. Em relação a atuação do Conselho Municipal de Saúde frente a esses casos ou a qualquer outro, o principio da participação social no SUS é respeitado e incentivado.”

No dia 10, um usuário dos serviços questionou sobre o Valor da Terra Nua –VTN, ao qual foi orientado que encaminhasse sua solicitação via e-mail ao setor responsável – Lançadoria.

No dia 21, denuncia anônima relatando que são alunos de uma das Escolas do Município e que estava reclamando sobra a conduta de uma das servidoras que atua junto a referida escola, dizendo que, segundo a denuncia, “ela é uma pessoa amarga da

Página 24 de 33



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WvHLB1 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 14/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



vida, nojenta, que maltrata as pessoas, não sabemos como as outras cozinheiras convivem com ela ainda pois é muito estúpida sem educação e quer mandar em tudo, tudo é ela. a gente observa bem o jeito dela não é de hoje acha ruim ate quando ta servindo a comida, ninguém aguenta, ela devia trabalhar no cemitério pois lá não tem gente só tem mortos e ela não seria sem educação. pedimos providencias pois senão iremos na câmara atrás dos vereadores pois as reclamações com ela não são de hoje e já passou dos limites tem muita gente dizendo que vai reclamar dela por favor esperamos uma solução e vamos ver depois no site da prefeitura no diário o que foi apurado.” Tal denuncia foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu o que estará averiguando os fatos junto a direção da escola citada, e que, após a averiguação, irá proceder com as medidas que forem cabíveis.

No dia 24, um usuário anônimo apresentou a seguinte dúvida: “A algum tempo foi feito um decreto que proibe o uso de celular no horário de serviço, tanto que tem chefe que manda os funcionários guardar num armário com cadeado. Então porque tem motorista usando o celular dele na hora do serviço? fica postando foto e comentários no estatus do zap na hora do serviço. Pior ainda por ele ser motorista. Coloca a vida dos outros em risco. Quero saber qual providencia vai ser tomada.” Tal duvida foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu que o departamento tem conhecimento da legislação municipal e que a segue rigorosamente, salvo casos de necessidade de comunicação para o atendimento do interesse público, não é permitido a utilização do aparelho celular, por fim informa que a denuncia será averiguada.

No mesmo dia 24 denuncia anônima sobre “o que acontece com o funcionário que falta e não dá satisfação para o chefe? Porque as funcionárias *UM* e *DOIS* faltaram no serviço sem avisar os chefes pra ir no horário de serviço pra uma reunião da igreja. Se elas podem faltar e nada acontecer os outros também podem, né?”. Tal denuncia foi encaminhado aos setores responsáveis, que nos responderam que em relação a servidora *DOIS*, todas as faltas foram descontadas de seus vencimentos. Em relação a servidora *UM*, foi apurado que a mesma estava devidamente presente do no seu local de trabalho, e que, os dias em que a mesma estava a serviço de sua igreja foram comprovados serem finais de semana e/ou fora de seu expediente de trabalho. (obs. os nomes citados pela usuária foram alterados e escritos em *ITALICO*, para preservar as pessoas envolvidas).

Ainda no dia 24 denuncia anônima repetida sobre “o que acontece com o funcionário que falta e não dá satisfação para o chefe? Porque as funcionárias *UM* e *DOIS* faltaram no serviço sem avisar os chefes pra ir no horário de serviço pra uma reunião da igreja. Se elas podem faltar e nada acontecer os outros também podem, né?”. Tal denuncia foi encaminhado aos setores responsáveis, que nos responderam que em relação a servidora *DOIS*, todas as faltas foram descontadas de seus vencimentos. Em relação a servidora *UM*, foi apurado que a mesma estava devidamente presente do no seu local de trabalho, e que, os dias em que a mesma estava a serviço de sua igreja foram comprovados serem finais de semana e/ou fora de seu expediente de trabalho. (obs. os nomes citados pela usuária foram alterados e escritos em *ITALICO*, para preservar as pessoas envolvidas).

Também no dia 24 denuncia anônima relatando o seguinte: “Gostaria de saber até quando vai essa palhaçada não ter dentista no posto 2 depois das 4 horas da tarde. Não é a primeira vez que preciso e tenho que ir pro posto do centro pra ser atendido porque nem a dentista nem a auxiliar estão lá.” Tal denuncia foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu que o município tem em seu quadro de pessoal 03 profissionais dentistas, sendo 1 na unidade I com carga horaria de 40 horas semanais, 1 na unidade II com caga horaria de 40 horas semanais e 1 profissional com carga horária de 20 horas semanais. Os atendimentos do ESF ocorrem das 08 às 16 horas, ficando o terceiro profissional à disposição para atendimento de urgências das 16 horas em diante, por fim informa que o serviço de odontologia esta funcionando adequadamente e que nenhum paciente que esteja com dor fique sem atendimento, ressalta que todas as primeiras terças feiras de cada mês é realizado o Programa saúde do trabalhador que conta com equipe odontológica para atendimento de trabalhadores que não podem buscar o serviço no período diurno.

As solicitações que exigiam uma justificativa, como se vê das mencionadas acima, foram triadas e devidamente encaminhadas aos setores correspondentes e respondidas como se vê.

2.11 – novembro:

No dia 08, denúncia anônima que partiu de uma pessoa que se classifica como servidor público municipal, de que, os funcionários públicos estão sendo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 15/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



assediados por parte da chefia de um setor que presta serviços à população. Diz o/a denunciante que está ocorrendo a um bom tempo uma série de situações de abuso de poder, por parte da chefia do seu local de trabalho, o que, segundo a denuncia, tem causado abalos a saúde mental dos funcionários. Diz ainda que uma prova, é que o setor é o que apresenta o maior número de exonerações e pedidos de transferência, pois os funcionários estão adoecendo perante diversas situações que estão ocorrendo. Relata que há casos de perseguição, principalmente aos novos funcionários aprovados no concurso que sofrem represálias, como acúmulo exagerado de funções e proibição de ajuda dos funcionários de equipe. Acusa ainda a chefia de fazer de tudo para esses funcionários exonerarem para colocarem pessoas em específico da lista do concurso. Cita alguns exemplos de funcionários que solicitaram exoneração do seu cargo. Diz a denuncia que, houve uma funcionária recém contratada, que não reside e conhece o município, teve que organizar uma conferência pública sozinha com pouquíssima ajuda, sofrendo diversas cobranças pela chefia, sendo uma delas durante uma atendimento. A denuncia cita também que há casos de funcionários que ao acumularem diversas atribuições, sendo elas algumas de responsabilidade de nível de administração, ao apresentarem exaustão pelo excesso de trabalho, pediram transferência para outro setor, entretanto tiveram seu pedido negado pela chefia, sendo necessária intervenções diretas, e que mesmo após o pedido aprovado sofreram com piadas e indiretas por parte da chefia. Ainda na mesma denuncia, diz que há por parte da chefia, uma tentativa de causar inimizades no local de trabalho, fazendo de tudo para não haver amizades entre os funcionários. Há medidas como proibição de aglomerações, comemorações (mesmo fora do horário de expediente) e circulação. A denuncia traz também o fato de que foi instalada portas de vidro na sala de uma assessora para a mesma ficar controlando quantas vezes os funcionários vão ao banheiro. Denuncia ainda que há falta de transparência com o registro do ponto, pois há meses os funcionários não recebem o relatório mensal dos registros. E ainda que há má distribuição das tarefas beneficiando ou prejudicando certos funcionários. Diz também na denúncia que a chefia muitas vezes não sabe fazer suas atribuições e delega para os funcionários fazerem, sobrecarregando-os. Termina dizendo que este é um resumo das situações que ocorrem, pois há muitas outras. O/A denunciante pede que providências sejam tomadas, pois a situação é insustentável, segundo ele/a, e que prejudica gravemente a qualidade serviços prestado ao município. Ressalta ainda que houve tentativas de alguns

Página 27 de 33

funcionários em conversar com os chefes do poder executivo, e secretário, e que os mesmos, segundo a denuncia, estão cientes de muitas coisas, mas não tomaram medidas eficazes para sanar essas situações. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que trata-se de denuncia análoga a denuncia anterior, datada de 07 de outubro de 2022, e que fora devidamente respondida via ofício e publicada no relatório 11/2022 desta ouvidoria geral, e que como se trata de denuncia recorrente, fora instaurada sindicância administrativo por meio da Portaria n º 433/2022, publicada em diário oficial no dia 16 de novembro de 2022, pag 4, com a finalidade de apurar o caso;

No dia 18 uma duvida anônima sobre o porquê de não repassar aos Professores o dinheiro que é de direito deles do piso certinho, valorizar quem luta pelo município e ser justo com os professores. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que todas as questões salariais são analisadas pelos setores jurídico e contábil da prefeitura municipal, respeitando a legislação vigente, tanto no âmbito municipal quanto federal.

No mesmo dia 18 uma duvida anônima que diz o seguinte:

“Nosso elogio vai para as Professoras da EMEI Professor José Ede Ducla, que fazem um trabalho excelente, elevam a Educação Municipal, Professoras que fazem nossas crianças lerem já na Educação Infantil, as crianças contam histórias que elas contam, cantam músicas que elas cantam, Professoras que não se preocupam com mimi, Titi, elas dão o seu melhor, não olham as dificuldades no caminho, elas trabalham com amor, com garra, força de vontade, objetivo, foco, o resultado só não vê quem não quer. Toda Educação de parabéns, Diretora do Departamento, Coordenadora de EMEI, Coordenadora da EMEF, essas de parabéns, trabalham, estudam, entendem e são humanas e verdadeiras, essas são de confiança, mas em especial o elogio vai para a Pré escola que a Coordenadora faz o Forpedi e consegue direcionar o trabalho da escola com competência e com sucesso.” (obs. texto original do canal da ouvidoria). (obs. os nomes citados pelo/a questionador/a anônimo/a foram alterados e escritos em *itálico*, para preservar as pessoas envolvidas).

Página 28 de 33



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WvHLB1 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 16/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



respondeu o seguinte:

Tal duvida fora encaminhada ao setor responsável que nos

“(...) agradecemos o elogio. Acreditamos que deva ser estendido as demais escolas, tendo em vista que nossas crianças tem obtido ótimos resultados em todas as fazes de aprendizagem, isso revela o quanto todas as equipes tem se empenhado e são comprometidas com o trabalho desenvolvido. Nossas diretoras e coordenadoras, assim como toda a equipe de educadores de nossas escolas são muito responsáveis e comprometidos com a educação de nossas crianças (...)” (Enilde M. Esperandio, 2022, Ofício nº 172/2022 – DME – resposta ao Ofício 060/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia 22, uma denuncia anônima dizendo que:

“É muito triste os funcionários terem que recorrer a um sindicato para terem força de lutar por seus direitos., o próprio nome já fala, DIREITO, direito não se nega, DIREITO se cumpre, é dever cumprir, os Professores sendo saqueados a anos, uma vergonha, sendo humilhados perante a sociedade, por lutarem com justiça e lealdade, dignidade por seus direitos, vocês precisam repensar suas posturas, valorizar a Educação do Município, valorizar aquele que luta e parar de tratar a Educação com falta de respeito, gente lutando dando o seu melhor e vocês com politicagem, só encheram quem rasteja atrás de vocês, não enxergam nem valorizam aqueles que trabalham de verdade com amor e garra elevando a Educação e o nome do Município, vocês vivem de blá blá blá, até quando? Isso aí não garante qualidade, qualidade se garante investindo e valorizando os professores, SUBSIDIANDO o trabalho árduo do chão da sala de aula, colocando gente competente a frente, como: a *Diretora do Departamento de Educação*, a *Coordenadora da EMEI*, a *Coordenadora da EMFE*, a *Professora 1*, a *Professora 2*, essas sim são referência, a *Coordenadora da Creche* tbm referência, pessoas capacitadas a frente, pessoas de Educação no sangue, fica com politicagem, atrapalhando e enrolando, dando tiro no escuro, até

Página 29 de 33

respondeu o seguinte:

Tal duvida fora encaminhada ao setor responsável que nos

“(...) todas as questões salariais são analisadas pelo setor jurídico e contábil da prefeitura municipal, respeitando a legislação vigente, tanto no âmbito municipal quanto federal. Informamos ainda que a atual administração reconhece e valoriza o grande papel dos educadores na formação de nossas crianças e dos bons resultados que o município vem obtendo no IDEB nos ultimo anos, fruto do trabalho que a equipe da educação vem realizando. Todos trabalham de verdade e com muita responsabilidade, não acredito que tenhamos profissionais da Educação que fiquem com 'blablabla', 'enrolando' e 'dando tiro no escuro'. Todos merecem e devem ser respeitados. Temos muito trabalho por fazer e contamos com o empenho de todos. Qualidade não se atinge através do trabalho individual desta ou daquela pessoa, ou, com denúncias vazias, não fundamentadas na realidade. (...)” (Enilde M. Esperandio, 2022, Ofício nº 173/2022 – DME – resposta ao Ofício 063/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia 24, reclamação anônima sobre o fato de que “Se é pra sair mais cedo e ter que pagar horas depois pra que dispensar os funcionários?” (obs. texto original do canal da ouvidoria). Tal denuncia foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu o seguinte:

“Em que pese à reclamação no canal da ouvidoria quanto a reposição das horas objeto do fim do expediente em razão dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo do Catar em 2022, insta tecer o seguinte: - Mesmo a copa do Mundo sendo considerada o maior evento esportivo do planeta, os dias em que haverá jogos da seleção brasileira não constam no calendário nacional como feriado; - Os Chefes dos poderes públicos na gestão das repartições públicas não são obrigados

Página 30 de 33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 17/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



a dispensar os funcionários, seja por um dia inteiro de trabalho ou por apenas um período, no horário do jogo, sendo a jornada de trabalho considerada normal nesses dias; - nesse caso, a liberação total ou parcial é opcional de maneira que os servidores possam compensar essas horas em outro dia ou a folga seja descontada do banco de horas. (...)” (Antônio R. S. Filho, 2022, Ofício Interno – PM – resposta ao Ofício 066/2022 – Ouvidoria Geral)

As solicitações que exigiam uma justificativa, como se vê das mencionadas acima, foram triadas e devidamente encaminhadas aos setores correspondentes e respondidas como se vê.

02.12 – dezembro:

No dia 19, questionamento feito por pessoa identificada, solicitando os dados sobre a pandemia de COVID – 19, no que tange gastos e gerencia dos recursos empenhados para o seu combate. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que:

“(…)Trata-se de informação sobre a aplicação dos recursos para o enfrentamento da COVID-19, no município. Ao solicitado, informamos que o Portal da Transparência do município dispõe de todas as informações referentes aos valores aplicados no combate à pandemia, bem como, todas as compras e as modalidades licitatórias para as aquisições e os valores transferidos por cada ente. Para acessar o Portal da Transparência COVID-19, que é de domínio público, deve-se acessar o link: http://52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=21&item=1&visao=pagina_principalcovid.; (...)” (Mario H Machado, 2023, Ofício nº 003/2023 – DMS – resposta ao Ofício 067/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia 25, denuncia identificada sobre terreno com mato alto na rua Mario Ferretti, Residencial João Menossi, dizendo que houve o surgimento de muitos animais peçonhentos em seu quintal devido ao mato alto do terreno vizinho, disse que já fez comunicação junto a Vigilância Sanitária, porém não porque de não houve providencia. Diz

Página 31 de 33

ainda que a situação do terreno é recorrente e pede, educadamente, que sejam tomadas as providencias necessárias, para resolver tal problema. Tal denuncia foi encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que “a limpeza taxada, por força do Decreto Municipal nº 3.259, de 18 de outubro de 2022, conforme relatório fotográfico abaixo:



(Mario H Machado, 2023, Ofício nº 002/2023 – DMS – resposta ao Ofício 068/2022 – Ouvidoria Geral)

No dia 28, nova denuncia identificada sobre o terreno já citado no parágrafo acima, nos mesmos termos. Tal denuncia foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu conforme consta no paragrafo anterior.

Ainda no dia 28, terceira denuncia identificada sobre o terreno citado, nos mesmos termos. Tal denuncia foi encaminhado ao setor responsável, que nos respondeu conforme consta no paragrafo terceiro do presente relatório.

3 . Considerações finais

Vale registrar que todas as demandas são devidamente registradas, com respostas aos denunciantes, também, ao integral conhecimento do Prefeito do Município.

Página 32 de 33



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WVhLB1 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 18/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
Telefone 018 3286.1140



Da mesma forma, chefes, coordenadores e demais responsáveis dos órgãos públicos tomam conhecimento das demandas afetas as suas áreas, para as providências cabíveis, visando primordialmente a eficiência dos serviços públicos e seu aprimoramento.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2023.

CARLA MARIA SOTOCORNO BOSÍSIO
Ouvidora Oficial do Município



Página 33 de 33



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WVhLB1 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 790

01 de Fevereiro de 2023

PG. 19/19



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 055/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Maria Bernadete Bernarddi, Professor de Educação Básica I, em 07 de agosto de 2018, e que não houve substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação: 11º Lugar

Candidato: **Millychristty Baciga Amaral**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2023

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

JULIA BARBOSA MARRAFON
Secretária Municipal
(substituindo)

